



Ofício - Reitoria 21/2025 - RT/IFMS

Campo Grande, 17 de janeiro de 2025

Ao Presidente do CRIE
Magnífico Pe. José Marinoni
Conselho de Reitores das Instituições de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul - CRIE/MS

Assunto: **Solicitação de aceite de declaração de conclusão.**

(Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo n. [23347.000314.2025-53](#))

Senhor Presidente,

1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, diante do período estabelecido para a realização das matrículas de novos estudantes nas Instituições de Ensino Superior de Mato Grosso do Sul, conforme previsto no Calendário Acadêmico para 2025 dessas instituições, comunica que tornam-se necessárias algumas considerações relacionadas às particularidades enfrentadas por estudantes oriundos do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS) em seus diversos *Campi*.
2. Entre abril e julho de 2024, o IFMS enfrentou um movimento grevista que contou com a adesão de servidores, incluindo docentes e técnico-administrativos, o que resultou na suspensão da maior parte das aulas nesse período. Em decorrência desse cenário, foi necessário ajustar o Calendário Acadêmico da instituição, prorrogando a conclusão do ano letivo de 2024 para fevereiro de 2025, a fim de garantir a reposição das atividades interrompidas.
3. Essa situação impactou diretamente estudantes concluintes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFMS, aprovados em processos seletivos dessas instituições, os quais ainda não possuem os certificados de conclusão do Ensino Médio, em razão do ano letivo de 2024 não ter sido encerrado. Ressalta-se que tal condição resulta exclusivamente de fatores institucionais, alheios à responsabilidade dos estudantes.
4. Diante da excepcionalidade apresentada, solicita-se a possibilidade de aceitação, para fins de matrícula, de uma declaração emitida pelo IFMS que ateste a conclusão das disciplinas do respectivo curso técnico, enquanto o certificado oficial de conclusão do Ensino Médio não estiver disponível.
5. Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se tornarem necessários, por meio de nossa Pró-Reitora de Ensino, Cláudia Santos Fernandes, e-mail: <proen@ifms.edu.br>, ou por meio do nosso Chefe de Gabinete, Jocinei Lopes Araújo, e-mail <gabinete@ifms.edu.br>.

Respeitosamente,

ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITOR(A)** - CD1 - IFMS, em 17/01/2025 09:26:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 502449

Código de Autenticação: fb9daae984

